



Prefeitura Municipal de Nova Esperança - PR

Av. Rocha Pombo, 1453 - Fone/Fax (44) 3252-4545

CNPJ: 75.730.994/0001-09 | www.novaesperanca.pr.gov.br

Gestão 2021 - 2024

PORTARIA N.º 16.067, DE 21 DE MARÇO DE 2024

Exonera servidor público municipal da função de direção de unidade escolar.

CONSIDERANDO o que foi requerido via sistema informatizado (Memorando 3.123/2024), tendo em vista o disposto na Lei Municipal nº 2.191, de 30 de novembro de 2011 que dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreira e Remuneração do Magistério Público Municipal de Nova Esperança e na Lei nº 2.881, de 05 de setembro de 2022;

O SR. MOACIR OLIVATTI, Prefeito do Município Nova Esperança, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso II, do art. 75, alíneas “a” e “d” da Lei Orgânica Municipal (LOM);

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR, a pedido da mesma, a partir do dia 20 de março de 2024, a servidora pública municipal **GESIELDA APARECIDA BUCELLI DE BORTOLI**, portadora da cédula de identidade RG sob o nº 4.087.412-7-SESP/PR e devidamente inscrita no CPF/MF sob o nº 856.664.759-91, matrícula nº 1751, ocupante do cargo efetivo de Professor de Educação Infantil, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, da função de Direção do Centro Municipal de Educação Infantil Criança Feliz (CMEI CRIANÇA FELIZ), retornando ao cargo de origem, com todos os direitos e vantagens a ele inerentes.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos à data de exoneração.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PAÇO MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA, ESTADO DO PARANÁ, AOS VINTE E UM (21) DIAS DO MÊS DE MARÇO (03), DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E QUATRO (2024).

(Assinado digitalmente)

MOACIR OLIVATTI

Prefeito Municipal

(Assinado digitalmente)

FERNANDO GONZAGA GARRIDO ARRABAL

Procurador Jurídico

Secretário Interino de Administração